



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 266/2024 exarado no processo administrativo nº 969/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

**LUIS EGÍDIO NICOLA** CNPJ:09.024.193/0001-95 Situado na Rua Brasil, nº807, Bairro: Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$5.819,00 (cinco mil oitocentos e dezenove reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$5.819,00 (cinco mil oitocentos e dezenove reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de material elétrico é necessário para renovação das instalações elétrica do Hospital Municipal São Vicente Ferrer que teve troca de telhado recente e devido a isso será preciso ser construído uma nova rede. Por se tratar de estabelecimento que tem grande sobrecarga elétrica foi recomendado o uso de fio que tenha maior durabilidade e agente grande tensão, além de contribuir para economia de energia.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Projeto/Atividade:</b> 2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
<b>Despesa:</b> 409- 3390.30.26.00.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

São Vicente do Sul, 17 de dezembro de 2024

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**